



PORTARIA Nº 100/2018

O Subcorregedor-Geral no exercício da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Álvaro Luiz Araújo Pereira, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando os termos da Portaria Nº 948/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, suspendendo no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre, o expediente nos dias 22 e 27 de junho de 2018, com atendimento em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Plantão Ministerial da Capital e Interior, na forma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMARCAS
22	Sexta-feira	Adenilson de Souza	Rio Branco Bujari e Porto Acre
27	Quarta-Feira	Efrain Enrique Mendoza M. Filho	
22	Sexta-feira	Teotônio Rodrigues S.Júnior	Plácido de Castro Acrelândia Senador Guiomard Capixaba
27	Quarta-Feira	Walter Teixeira Filho	
22	Sexta-feira	Luana Diniz Lírio Maciel	Tarauacá e Feijó
27	Quarta-Feira	Rafael Maciel da Silva	
22	Sexta-feira	Ocimar da Silva Sales Junior	Xapurí Brasília Epitaciolândia Assis Brasil
27	Quarta-Feira	Thalles Ferreira Costa	



22	Sexta-feira	Julio César de Medeiros Silva	Sena Madureira Manoel Urbano
27	Quarta-Feira	Fernando Henrique Santos Terra	
22	Sexta-feira	Antonio Alceste Callil de Castro	Cruzeiro do Sul Mâncio Lima
27	Quarta-Feira	Vanderlei Batista Cerqueira	

Art. 2º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

Alvaro Luiz Araújo Pereira,
SUBCORREGEDOR-GERAL,
no exercício da CORREGEDORIA GERAL